

EDITAL Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis nº 9.849, de 26.10.99 e nº 12.425, de 17.06.2011 e Decretos nº 4.748, de 16 de junho de 2003 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE no. 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital destina-se ao preenchimento de 32 (trinta e duas) vagas para contratação temporária de Professor Substituto, conforme Anexo Único.

1.1.1 Das 32 (trinta e duas) vagas em disputa por meio do presente edital, 25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas para pessoas negras que se autodeclararam pretas ou pardas, na forma da Lei nº 15.142/2025, ou seja, 8 (oito) vagas, com provimento imediato.

1.1.2 Das 32 (trinta e duas) vagas em disputa por meio do presente edital, 3% (três por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam indígenas, na forma da Lei nº 15.142/2025 ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato.

1.1.3 Das 32 (trinta e duas) vagas em disputa por meio do presente edital, 2% (dois por cento) serão reservadas para pessoas que se autodeclararam Quilombolas, na forma da Lei nº 15.142/2025, ou seja, 1 (uma) vaga, com provimento imediato.

1.1.4 Das 32 (trinta e duas) vagas em disputa por meio do presente edital, 5% (cinco por cento) - calculados na forma dos §§1º e 3º do Decreto nº 9.508/2018 - serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD), ou seja, 2 (duas) vagas, com provimento imediato.

1.1.5 Das 20 (vinte) vagas remanescentes, dadas pelo número total de vagas menos o quantitativo especificado nos subitens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4 deste edital, serão destinadas ao público da ampla concorrência.

1.2 O sorteio público para definição das vagas reservadas para os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e PcDs será realizado em 24/02/2026, às 11h.

1.3 O prazo de inscrições para os candidatos Graduados com pós-graduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta na área do Anexo Único deste Edital, no período de 24 de fevereiro de 2026 (a partir das 12h) a 10 de março de 2026.

1.4 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.2, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br - Concursos - Concursos Abertos.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.

2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento		
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$
Especialista	40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 648,99	R\$ 4.975,59
Mestre	40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 1.622,47	R\$ 5.949,07
Doutor	40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29
Especialista	20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 309,04	R\$ 3.399,47
Mestre	20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 772,61	R\$ 3.863,04
Doutor	20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 1.777,00	R\$ 4.867,43

3. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

4. DAS VAGAS

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Coordenação do Curso de Educação Física - Licenciatura / Centro de Ciências Biológicas e da Saúde E-mail: ccefl.ccbbs@ufma.br	Educação Física / Fundamentos e Metodologia do Ensino da Dança e da Ginástica Rítmica	Graduação em Educação Física e Pós-Graduação stricto sensu na área da Educação ou Educação Física ou área da Saúde.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Enfermagem / Centro de Ciências Biológicas e da Saúde E-mail: enfermagemslz@ufma.br	Terapia Intensiva	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação stricto sensu na área de Terapia Intensiva e no mínimo 1(um) ano de experiência na área.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Nutrição / Centro de Ciências Biológicas e da Saúde E-mail: ccnut.ccbbs@ufma.br	Ciências da Saúde / Nutrição	Graduação em Nutrição e Pós-Graduação stricto sensu (doutorado) em Saúde Coletiva ou Ciências da Saúde ou Ciências dos Alimentos ou Nutrição e Saúde.	40 horas	01
Coordenação Especial de Ciências Fisiológicas e Patologia - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde E-mail: dcf@ufma.br	Farmacologia	Graduação em Biomedicina ou Enfermagem ou Farmácia ou Medicina ou Nutrição ou Odontologia e Pós-Graduação stricto sensu em Farmacologia ou Biotecnologia ou Ciências da Saúde ou Ciências Fisiológicas ou Ciências Médicas ou Saúde do Adulto	40 horas	01
Coordenação Especial de Saúde Pública - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde E-mail: cesp@ufma.br	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva	Graduação em qualquer área da saúde e Pós-Graduação stricto sensu em Saúde Coletiva ou Atenção Primária à Saúde ou Saúde da Criança e da Mulher ou Epidemiologia ou Gestão e Organizações de Saúde.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia E-mail: ccas.ccet@ufma.br	Engenharia I / Engenharia Sanitária	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental e Pós-Graduação em Saneamento Ambiental.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Matemática - Bacharelado / Centro de Ciências Exatas e Tecnologia E-mail: demat@ufma.br	Tópicos em Matemática: Cálculo em Várias Variáveis, e Álgebra Linear Avançada	Graduação em Matemática - Bacharelado ou Matemática Aplicada ou Matemática Industrial ou Matemática - Licenciatura e Pós-Graduação stricto sensu em Matemática.	40 horas	02
Coordenação do Curso de Comunicação Social - Jornalismo / Centro de Ciências Sociais E-mail: cccsj.ccsso@ufma.br	Jornalismo e Editoração	Graduação em Comunicação Social/Jornalismo e Doutorado em Comunicação ou Jornalismo ou Políticas Públicas ou Educação ou História ou Ciências Sociais ou Letras ou Ciência da Informação.	40 horas	02
Coordenação do Curso de Comunicação Social - Relações Públicas / Centro de Ciências Sociais E-mail: cccrsp.ccsso@ufma.br	Comunicação Social Relações Públicas / Relações Públicas e Propaganda	Graduação em Relações Públicas e Pós-Graduação stricto sensu em Comunicação Social ou Administração ou Publicidade e Propaganda ou Marketing ou Políticas Públicas ou Cultura e Sociedade.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Hotelaria - Centro de Ciências Sociais E-mail: cho.ccsso@ufma.br	Hotelaria	Graduação em Hotelaria e Pós-Graduação stricto sensu em cursos das Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - Centro de Ciências Sociais E-mail: cccc.ccsso@ufma.br	Ciências Contábeis	Graduação em Ciências Contábeis e Pós-Graduação em Contabilidade ou Administração ou Administração pública.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Ciências Imobiliárias - Centro de Ciências Sociais E-mail: ci.ccsso@ufma.br	Ciências Imobiliárias	Graduação em Ciências Imobiliárias e Pós-Graduação stricto sensu em Administração ou Educação ou Direito Imobiliário ou Políticas Públicas.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros - Centro de Ciências de Humanas E-mail: cceaa.cch@ufma.br	Educação / Fundamentos da Educação	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura Interdisciplinar em Estudos Africanos e Afro - Brasileiros e Pós-Graduação stricto sensu em Educação ou História.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Filosofia - Centro de Ciências de Humanas E-mail: ccfil@ufma.br	Lógica / Metodologia Científica	Graduação em Filosofia e Pós-Graduação stricto sensu em Filosofia.	40 horas	01

